

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000807/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001741/2022-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como cedente e Marcos Felipe de Oliveira Ataide, produtor rural, CPF 037.***-10 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Sítio Terra Viva, Núcleo Rural Capão Comprido, São Sebastião/DF, com área de 59,9973 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 11/03/2052. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Marcos Felipe de Oliveira Ataide.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00002688/2021-98. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 041/2021-gconv para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção das caixas d'água do edifício sede da EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais) ao valor inicial do Contrato administrativo nº 041/2021-GCONV, o que representa um percentual de acréscimo de 18,09% (dezoito inteiros e nove centésimos por cento), de acordo com a proposta comercial nº SEI, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 30(trinta) dias, nos termos do Art. 81 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Assinatura: 21/03/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Jairo Marcílio Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 11/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000192/2022-11, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Item 7: DAS DEFINIÇÕES do Edital 11/2022 - Publicação em Revistas Científicas - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas. Informe: A versão na íntegra do Edital RETIFICADO, encontra-se disponível no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2022NE00267

Processo: 00150-00007604/2020-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SAFE CERTIFICADORA DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, CNPJ nº 28128976000163. Do Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho 2022NE00170 conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2022NE00268

Processo: 00150-00000945/2022-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, CNPJ nº

08.347.285/0001-43. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA IN MOVIMENTO II", a ser executado um curso completo de audiovisual ao vivo pelo aplicativo Zoom Meeting, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dias. Do Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621990750228, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2022NE00270

Processo: 00150-00000945/2022-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA, CNPJ nº 08.347.285/0001-43. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA IN MOVIMENTO II", a ser executado um curso completo de audiovisual ao vivo pelo aplicativo Zoom Meeting, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 01 dias. Do Valor: R\$ 448.774,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13392621990750217, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de março de 2022.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

Processo: 00150-00000057/2022-08.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa OURO GÁS LTDA doravante denominada Contratada, CNPJ nº 23.934.139/0001-08, representada por SEBASTIÃO PESSOA DE CARVALHO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto à aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 086/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF do Termo de Referência e da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 11.528,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº7.061, de 07/01/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339030. IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 11.528,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00257, emitida em 16/03/2022, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1. O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias. CLÁUSULA NONA – Da Garantia: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem conforme o caso deverá ser especificada em Termo de Garantia. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, conforme previsão constante do Edital subitem 20.5, no percentual de 5% (cinco) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato da assinatura do instrumento contratual, conforme previsão do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 22 de março de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: SEBASTIÃO PESSOA DE CARVALHO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 93/2021

Processo: 00150-00008252/2021-97.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 93/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 93/2021 até